



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Coordenadoria de Obras - SESAU-CO

Parecer nº 77/2022/SESAU-CO

1. PREMISSAS

Esse Parecer Técnico foi elaborado com o intuito de avaliar a impugnação encaminhada pela licitante no processo cujo o objeto é Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **Osmoses Reversas Portáteis**, visando atender a demanda do serviço de Nefrologia da SESAU-RO, por um período de 12 (doze) meses.

Conforme solicitado pela SESAU-GECOMP no Ofício 14378 (0030092989), este parecer analisou a solicitação da empresa VIVAX INDUSTRIA (0030014912).

2. PONTOS AVALIADOS

- **Medidor de Fluxo de água tratada**

A exigência de tal instrumento poderá ser dispensado, visto que, a água tratada é armazenada em reservatório próprio com indicador de volume, antes de ser impulsionada para o equipamento de hemodiálise, lembramos que este possui sensor e alarme próprio de fluxo. Além das razões levantadas pela licitante.

- **Sistema de Bombeamento em Aço Inox**

Tecnicamente, não vejo a necessidade da exigência do material em aço inox, visto que existem outros materiais metálicos e não metálicos resistentes a oxidação e ataques químicos.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considero **PROCEDENTE**, a impugnação impetrada pela licitante.

Porto Velho, 08 de agosto de 2022.

GENIVAL BASTOS ALMEIDA

Engenheiro Mecânico

SEOSP / SESAU



Documento assinado eletronicamente por **Genival Bastos Almeida, Engenheiro(a)**, em 08/08/2022, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0031076792** e o código CRC **B3164FC1**.